



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL INTEGRADO 2025.2

MESES	DATAS	EVENTOS	DIAS LETIVOS
Setembro	01	Retorno das Aulas/Início da Unidade III	24
	07	Independência do Brasil (Feriado Nacional)	
	10 a 13	Jogos Interclasse	
	12	Prazo final para entrega do Relatório de Atividades Docentes 2025.1	
	17	Reunião com Pais/Responsáveis em formato de Plantão Pedagógico	
	30	Prazo final para entrega do Plano de Trabalho Docente e do Planejamento de Ensino	
Outubro	01	Cerimônia em comemoração aos 15 anos do IFPE Campus Garanhuns	25
	12	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)	
	15	Vivência do Dia do Professor.	
	20 a 26	Semana destinada à SNCT (dias a definir)	
	27	Comemoração do Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)	
	31	Término da Unidade III (49 dias)	
Novembro	02	Finados (Feriado Nacional)	23
	03	Início da Unidade III	
	03 a 07	Período indicado para publicação das notas da Unidade III no Q-Acadêmico	
	15	Proclamação da República (Feriado Nacional)	
		IF Runners - Corrida em comemoração aos 15 anos do <i>Campus</i> Garanhuns	
	20	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)	
Dezembro	24	Véspera de Natal (Recesso)	19
	25	Natal (Feriado Nacional)	
	26	Recesso	
	29 e 30	Férias docentes (2 dias)	
	31	Véspera de Ano Novo (Recesso)	
Janeiro	01	Confraternização Universal (Feriado Nacional)	5
	02 a 23	Férias docentes (22 dias)	
	26	Retorno pós-férias	
Fevereiro	04	Aniversário de Garanhuns (Feriado Municipal)	4
	06	Término da Unidade IV (51 dias)	
	02 a 06	Período indicado para publicação das notas da Unidade IV no Q-Acadêmico	
	09 a 11	Exames finais	
	12	Último dia para publicação das notas dos exames finais no Q-Acadêmico	
	12 e 13	Realização dos Conselhos de Classe	
	13	Último dia para fechamento e entrega de diários	
	16 a 18	Carnaval	
19 a 27	Férias docentes (8 dias)		
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>			<b>100</b>

\*Recesso escolar a ser compensado nos sábados letivos ou com base na legislação específica, no que se refere a setores administrativos.

## DIAS LETIVOS - SEMESTRE 2025.2

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	EXAMES FINAIS	OBSERVAÇÕES (Feriados)
SEG	01/09	08/09	13/09	15/09	22/09	29/09	06/10	13/10	20/10	03/11	08/11	10/11	17/11	24/11	01/12	08/12	15/12	22/12	26/01	02/02	09 a 11/02/2026	27/10 - Ponto Facultativo
TER	02/09	09/09	16/09	23/09	30/09	04/10	07/10	14/10	21/10	28/10	04/11	11/11	18/11	25/11	02/12	09/12	16/12	23/12	27/01	03/02		
QUA	03/09	10/09	17/09	24/09	01/10	08/10	15/10	22/10	25/10	29/10	05/11	12/11	19/11	22/11	26/11	03/12	10/12	13/12	17/12	28/01		24/12 - Recesso 31/12 - Recesso 04/02 - Aniversário de Garanhuns
QUI	04/09	11/09	18/09	25/09	27/09	02/10	09/10	16/10	23/10	30/10	06/11	13/11	15/11	27/11	29/11	04/12	11/12	18/12	29/01	05/02		20/11 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra 25/12 - Natal 01/01 - Ano Novo
SEX	05/09	12/09	19/09	26/09	03/10	10/10	11/10	17/10	24/10	31/10	07/11	14/11	21/11	28/11	05/12	06/12	12/12	19/12	30/01	06/02		26/12 - Recesso
SÁB		13/09		27/09	04/10	11/10			25/10		08/11	15/11	22/11	29/11	06/12		13/12					

**Total de dias letivos: 100 dias - Dias de Férias: 29 e 30/12/25; 02 a 23/01/26 e 19 a 27/02/26 (32 dias - 2 dias referentes a 2025 e 30 dias referentes a 2026)**

<b>Orientações ao Professor:</b>	<b>CORRESPONDÊNCIA DOS SÁBADOS LETIVOS</b>	
	<b>DIA</b>	<b>ANTECIPAÇÃO/REPOSIÇÃO</b>
1. Cumprir a carga horária do componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.	13/09	SEGUNDA
2. A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.	27/09	QUINTA
3. Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.	04/10	TERÇA
4. Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao setor de turnos.	11/10	SEXTA
5. Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.	25/10	QUARTA
6. As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasse) da Organização Acadêmica do Instituto Federal de Educação	08/11	SEGUNDA
7. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.	15/11	QUINTA
8. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.	22/11	QUARTA
9. Registrar regularmente o Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará no não reconhecimento da carga horária do componente curricular.	29/11	QUINTA
10. Não realizar mais de duas avaliações de componentes curriculares por dia/turma.	06/12	SEXTA
11. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.	13/12	QUARTA